



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.033717/2018-46
Edital de Tomada de Preços nº 12/2019

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 009/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA REFERENTE AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM FACHADA COM PAINEL DE ALUMÍNIO PARA O PRÉDIO DA BIBLIOTECA E RESTAURANTE CAMPUS I.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CEFET/MG, com sede Av. Amazonas, nº 5253, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral Prof. Flávio Antônio dos Santos, nomeado pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 de outubro de 2015, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.764.300/001-06 sediada na Rua Nova Lima, nº 65 – Bairro Jardim Canadá, Nova Lima – MG, CEP 34.007-655 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Ana Carolina Alves Costa Martins, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela SSP/MG e CPF nº 980.150.956-20 ou pela Sra. Juliana Alves Costa Martins, portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela SSP/MG e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.033717/2018-46 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

- 1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo sem ônus financeiro para a CONTRATANTE.
- 1.2 Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento, será apresentada à CONTRATANTE a alteração da garantia contratual com a devida prorrogação da apólice e supressão do valor contratado, incluindo o período de três meses após o término da vigência contratual.
- 1.3 A CONTRATADA deverá submeter este termo aditivo à anuência da Empresa Seguradora, de acordo com o subitem 1.2 desta cláusula.

CLAUSULA SEGUNDA – Da prorrogação de prazo

- 2.1 Prorroga-se o prazo de vigência contratual em 3 (três) meses.
- 2.2 A vigência contratual se estenderá até 09/05/2021, sendo também dilatado o prazo de execução do serviço em igual período, devendo o serviço ser concluído até o dia 16/02/2020, sem repercutir em ônus adicionais para o CONTRATANTE, notadamente reajustamento de preço.



2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020 – Processo nº 23062.033717/2018-46
Empresa: EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA
Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas

Recebido em 24/11/20
CEFET-MG
SINFRA



NA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

3.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 009/2020 e seu aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

5.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 12 de NOVEMBRO de 2020.


11 Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET-MG

M^{te} Celeste M. S. Costa
Vice - Diretora do CEFET-MG

Ana Carolina Alves Costa Martins


Sra. Juliana Alves Costa Martins

ou
Responsáveis legais da CONTRATADA
EFICIÊNCIA CONSTRUTORA LTDA

Testemunhas:

1.

2.

Recebido em 24 / 11 / 20
CEFET-MG
SINFRA





Fornecimento e Instalação de Revestimento em Fachada com Painel de Alumínio
CRONOGRAMA - 1º ADITIVO DE
PRAZO - CONTRATO 009/2020

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

Item	Descrição	% no total	Total (R\$) c/BDI	Mês 01
01	SERVIÇOS PRELIMINARES- IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO			
	Contrato inicial	3,43%	29.283,32	21.419,91
	Realizado até o presente	2,69%	22.987,81	13.863,96
	1º Aditivo Prazo	3,43%	29.283,32	13.863,96
	2º Aditivo Prazo	3,43%	29.283,32	13.863,96
01.01	Implantação			
	Contrato inicial	1,60%	13.706,24	7.014,14
	Realizado até o presente	1,30%	11.142,50	6.188,47
	1º Aditivo Prazo	1,60%	13.706,24	6.188,47
	2º Aditivo Prazo	1,60%	13.706,24	6.188,47
01.02	Tapumes e Proteções de Telhados			
	Contrato inicial	1,43%	12.185,42	11.014,11
	Realizado até o presente	0,99%	8.453,65	7.069,11
	1º Aditivo Prazo	1,43%	12.185,42	7.069,11
	2º Aditivo Prazo	1,43%	12.185,42	7.069,11
01.03	Placas da Obra			
	Contrato inicial	0,07%	606,38	606,38
	Realizado até o presente	0,07%	606,38	606,38
	1º Aditivo Prazo	0,07%	606,38	606,38
	2º Aditivo Prazo	0,07%	606,38	606,38
01.04	Locação dos Serviços			
	Contrato inicial	0,33%	2.785,28	2.785,28
	Realizado até o presente	0,33%	2.785,28	
	1º Aditivo Prazo	0,33%	2.785,28	
	2º Aditivo Prazo	0,33%	2.785,28	
02	REVESTIMENTOS EM FACHADAS DE EDIFÍCIO			
	Contrato inicial	92,42%	789.245,16	7.690,14
	Realizado até o presente	16,29%	139.079,44	0,00
	1º Aditivo Prazo	92,42%	789.245,16	0,00
	2º Aditivo Prazo	92,42%	789.245,16	0,00
02.01	Andaimes com Proteções / Acessos (com medição proporcional ao cumprimento do cronograma previsto para o mês)			
	Contrato inicial	4,50%	38.450,70	7.690,14
	Realizado até o presente	1,47%	12.531,06	
	1º Aditivo Prazo	4,50%	38.450,70	
	2º Aditivo Prazo	4,50%	38.450,70	
02.02	Revestimento em Argamassa (Chapisco e Reboco)			
	Contrato inicial	0,06%	552,00	
	Realizado até o presente	0,00%	0,00	
	1º Aditivo Prazo	0,06%	552,00	
	2º Aditivo Prazo	0,06%	552,00	
02.03	Revestimento em ACM			
	Contrato inicial	87,85%	750.242,46	
	Realizado até o presente	14,82%	126.548,38	
	1º Aditivo Prazo	87,85%	750.242,46	
	2º Aditivo Prazo	87,85%	750.242,46	
03	PINTURAS E REVESTIMENTOS ACRÍLICOS			
	Contrato inicial	3,26%	27.866,41	0,00
	Realizado até o presente	2,94%	25.131,31	0,00
	1º Aditivo Prazo	3,26%	27.866,41	0,00
	2º Aditivo Prazo	3,26%	27.866,40	0,00



Recebido em 29/11/20
CEFET-MG
SINFRA

A



Item	Descrição	% no total	Total (R\$) c/BDI	Mês 01
03.01	Andaimes com Proteções / Acessos			
	Contrato inicial	1,19%	10.150,41	
	Realizado até o presente	1,00%	8.505,85	
	1º Aditivo Prazo	1,19%	10.150,41	
	2º Aditivo Prazo	1,19%	10.150,41	
03.02	Selador/Pintura Acrílica em Paredes			
	Contrato inicial	0,14%	1.197,60	
	Realizado até o presente	0,01%	107,07	
	1º Aditivo Prazo	0,14%	1.197,60	
	2º Aditivo Prazo	0,14%	1.197,60	
03.03	Revestimento Texturizado Acrílico - em Fachadas			
	Contrato inicial	1,93%	16.518,40	
	Realizado até o presente	1,93%	16.518,39	
	1º Aditivo Prazo	1,93%	16.518,40	
	2º Aditivo Prazo	1,93%	16.518,39	
04	SERVIÇOS COMPLEMENTARES/SERVIÇOS DIVERSOS			
	Contrato inicial	0,89%	7.588,62	0,00
	Realizado até o presente	0,09%	750,68	82,08
	1º Aditivo Prazo	0,89%	7.588,62	0,00
	2º Aditivo Prazo	0,89%	7.588,62	82,08
04.01	Rufos			
	Contrato inicial	0,37%	3.137,22	
	Realizado até o presente	0,00%	0,00	
	1º Aditivo Prazo	0,37%	3.137,22	
	2º Aditivo Prazo	0,37%	3.137,22	
04.02	Limpeza Geral da Obra e Bota Fora de Materiais Excedentes			
	Contrato inicial	0,52%	4.451,40	
	Realizado até o presente	0,09%	750,68	82,08
	1º Aditivo Prazo	0,52%	4.451,40	
	2º Aditivo Prazo	0,52%	4.451,40	82,08

Custo Mensal (R\$) Contrato inicial	29.110,05
Percentual Mensal Contrato inicial	3,41%
Custo acumulado (R\$) Contrato inicial	29.110,05
Percentual Mensal Acumulado Contrato	3,41%
Custo Mensal (R\$) Realizado até o presente	13.946,04
Percentual Mensal Realizado até o presente	1,63%
Custo acumulado (R\$) Realizado até o	13.946,04
Percentual Mensal Acumulado Realizado até	1,63%
Custo Mensal (R\$) Contrato 1º Aditivo de	13.863,96
Percentual Mensal Contrato 1º Aditivo de	1,62%
Custo acumulado (R\$)_Previsto no Contrato 1º Aditivo de Prazo	13.863,96
Percentual Mensal Acumulado Previsto no Contrato 1º Aditivo de Prazo	1,62%
Custo Mensal (R\$) Contrato 2º Aditivo de	13.946,04
Percentual Mensal Contrato 2º Aditivo de	1,63%
Custo acumulado (R\$)_Previsto no Contrato 2º Aditivo de Prazo	13.946,04
Percentual Mensal Acumulado Previsto no Contrato 2º Aditivo de Prazo	1,63%
Total Contrato Inicial:	R\$ 853.983,51
Total Realizado até o presente:	R\$ 197.949,24
Total Contrato 1º Aditivo Prazo:	R\$ 853.983,51
Total Contrato 2º Aditivo Prazo:	R\$ 853.983,51



Recebido em 29/11/20
 CEFET-MG
 SINFRÁ





Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Período acrescentado no 1º aditivo				Período acrescentado no 2º aditivo			
				Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
1.032,09	1.032,09	1.032,09	4.767,14								
0,00	0,00	4.849,46	2.064,18	0,00	1.431,83	778,38	0,00				
0,00	0,00	4.819,46	1.032,09	1.032,09	2.109,67	2.547,00	3.879,05				
0,00	0,00	4.849,46	2.064,18	0,00	1.431,83	778,38	0,00	2.098,50	2.098,50	2.098,51	
1.032,09	1.032,09	1.032,09	3.595,83								
		2.064,18	2.064,18		825,67						
		2.034,18	1.032,09	1.032,09	855,67		2.563,74				
		2.064,18	2.064,18		825,67			854,58	854,58	854,58	
			1.171,31								
					606,16	778,38					
					1.254,00	2.547,00	1.315,31				
					606,16	778,38		1.243,92	1.243,92	1.243,93	
		2.785,28									
		2.785,28									
		2.785,28									
101.746,45	101.746,45	289.031,06	289.031,06								
0,00	0,00	1.756,20	2.605,89	0,00	60.423,99	74.293,36	0,00				
0,00	0,00	1.756,20	0,00	103.203,94	228.295,63	255.047,63	200.941,76				
0,00	0,00	1.756,20	2.605,89	0,00	60.423,99	74.293,36	0,00	216.721,91	216.721,91	216.721,91	
7.690,14	7.690,14	7.690,14	7.690,14								
		1.756,20	2.605,89			4.380,27	3.788,70				
		1.756,20	0,00	9.173,63	9.173,63	9.173,63	9.173,61				
		1.756,20	2.605,89			4.380,27	3.788,70	8.639,88	8.639,88	8.639,88	
276,00	276,00										
					250,00	302,00					
								184,00	184,00	184,00	
93.780,31	93.780,31	281.340,92	281.340,92								
						56.043,72	70.504,66				
				93.780,31	218.820,00	245.874,00	191.768,15				
					56.043,72	70.504,66		207.898,03	207.898,03	207.898,03	
0,00	8.111,87	10.176,67	9.577,87								
0,00	0,00	3.449,39	21.681,92	0,00	0,00	0,00	0,00				
0,00	0,00	3.449,39	16.243,65	5.228,59	2.944,78	0,00	0,00				
0,00	0,00	3.449,39	21.681,92	0,00	0,00	0,00	0,00	911,70	911,70	911,70	



Recebido em 24/11/2010
 CEFET-MG
 SINFRA



Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	3.383,47	3.383,47	3.383,47							
		1.808,05	6.697,80				6.697,80			
		1.808,05	6.987,00	1.355,36						
		1.808,05	6.697,80					548,19	548,19	548,19
	598,80	598,80								
			107,07							
			896,24	301,36						
			107,07					363,51	363,51	363,51
	4.129,60	6.194,40	6.194,40							
		1.641,34	14.877,05							
		1.641,34	8.360,41	3.571,87	2.944,78					
		1.641,34	14.877,05							
1.568,61	3.052,41	1.483,80	1.483,80							
0,00	0,00	402,66	265,94	0,00	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	402,66	0,00	1.796,48	1.796,48	1.796,48	1.796,52			
0,00	0,00	402,66	265,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.279,31	2.279,31	2.279,31
1.568,61	1.568,61									
				784,30	784,30	784,30	784,32			
								1.045,74	1.045,74	1.045,74
	1.483,80	1.483,80	1.483,80							
		402,66	265,94							
		402,66		1.012,18	1.012,18	1.012,18	1.012,20			
		402,66	265,94					1.233,57	1.233,57	1.233,57
104.347,15	113.942,82	301.723,62	304.859,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12,22%	13,34%	35,33%	35,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
133.467,20	247.400,02	549.123,64	853.983,51	853.983,51	853.983,51	853.983,51	853.983,51	853.983,51	853.983,51	853.983,51
15,63%	28,97%	64,30%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
0,00	0,00	10.457,71	26.617,93	0,00	61.855,82	75.071,74	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00%	0,00%	1,22%	3,12%	0,00%	7,24%	8,79%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
13.946,04	13.946,04	24.403,75	51.021,68	51.021,68	112.877,50	187.949,24		0,00	0,00	
1,63%	1,63%	2,86%	5,97%	5,97%	13,22%	22,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
0,00	0,00	10.427,71	17.275,74	111.261,10	235.146,56	259.391,11	206.617,33	0,00	0,00	0,00
0,00%	0,00%	1,22%	2,02%	13,03%	27,54%	30,37%	24,19%	0,00%	0,00%	0,00%
13.863,96	13.863,96	24.291,67	41.567,41	162.828,51	387.975,07	647.366,18	853.983,51	853.983,51	853.983,51	853.983,51
1,62%	1,62%	2,84%	4,87%	17,90%	45,43%	75,81%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
0,00	0,00	10.457,71	26.617,93	0,00	61.855,82	75.071,74	0,00	222.011,42	222.011,42	222.011,43
0,00%	0,00%	1,22%	3,12%	0,00%	7,24%	8,79%	0,00%	26,00%	26,00%	26,00%
13.946,04	13.946,04	24.403,75	51.021,68	51.021,68	112.877,50	187.949,24	187.949,24	409.960,66	631.972,07	853.983,50
1,63%	1,63%	2,86%	5,97%	5,97%	13,22%	22,01%	22,01%	48,01%	74,00%	100,00%



Recebido em 24/11/20
 CEFET-MG
 SINFRA

